



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 394 /97

Incorpora Tempo de Serviço ao Acervo do Serviço Público, em favor do servidor **ONOFRE JOÃO JOBE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Incorporar para fins de aposentadoria, ao Acervo do Serviço Público, em favor do servidor **ONOFRE JOÃO JOBE**, portador da Cédula de Identidade nº 8.014.562-4-SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Servente Geral, lotado na Secretaria de Serviços Públicos - Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo, o tempo de 03 (três) anos, 07 (sete) meses e 07 (sete) dias de serviços prestados no Regime de Previdência Social Urbana, nos termos do Processo n.º 6510/97, em consonância às disposições do artigo 113, inciso V, da Lei Complementar n.º 022/93, a partir de 23 de outubro de 1997.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de outubro de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 30 / 10 / 1997
DE N.º 6836
UMUARAMA, 30 / 10 / 1997
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO